



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.243 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 4.143, de 20 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº. 4.243, de 22 de agosto de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 Secretaria de Assistência Social
2.049 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
851 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00

Total de abertura de crédito.....R\$ 50.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação oriundo do aumento do FPM 2023 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de agosto de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração

Publicado em **22/08/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **22/08/2023 a 22/09/2023**.

Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração